

# Piso Nacional da Enfermagem

Perguntas e respostas

Tire suas dúvidas sobre o piso salarial previsto na lei nº 14.434/2022.

Cartilha de **orientações**

# Perguntas e respostas sobre o **Piso Salarial** da enfermagem na Fhemig

## **1. Quem tem direito ao Piso Salarial previsto na lei n.º 14.434/2022?**

Na Fhemig tem direito ao piso os servidores **Profissionais de Enfermagem - PENF**, que ingressaram com a função (categoria profissional): Enfermeiros, Enfermeiros Especialista, Técnicos em Enfermagem, Técnicos em Enfermagem Especialista e Auxiliares de Enfermagem e que estão exercendo suas funções de acordo com a Lei n.º 7.498/1986 (Lei da Enfermagem).

## **2. Receberei com base em qual categoria profissional?**

Conforme diretrizes do Ministério da Saúde, o servidor deverá receber o piso de acordo com a categoria profissional de ingresso.

## **3. Qual período estou recebendo no quinto dia útil de dezembro?**

Na folha de dezembro está sendo pago o complemento do piso salarial do mês de outubro/2023 e retroativos dos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro/2023.

## 4. Qual a tabela do piso salarial?

O valor do piso definido em lei é para 44 horas semanais. De acordo com a decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.222 e diretrizes do Ministério da Saúde, caso o servidor tenha uma carga horária diferente, o valor deverá ser calculado proporcional a sua carga horária. A tabela abaixo ilustra essa proporção:

Carga Horaria	Enfermeiros e Enfermeiros Especialistas	Técnico em Enfermagem, Técnico em Enfermagem Especialista	Auxiliar de Enfermagem
44	4.750,00	3.325,00	2.375,00
40	4.318,18	3.022,73	2.159,09
30	3.238,64	2.267,04	1.619,31
20	2.159,09	1.511,36	1.079,54

## 5. Como é realizado o cálculo do complemento do piso salarial?

Conforme a decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7222 e diretrizes do Fundo Nacional de Saúde o servidor terá o valor do complemento do piso calculado como descrito a seguir.

# CÁLCULO DO COMPLEMENTO DO PISO SALARIAL

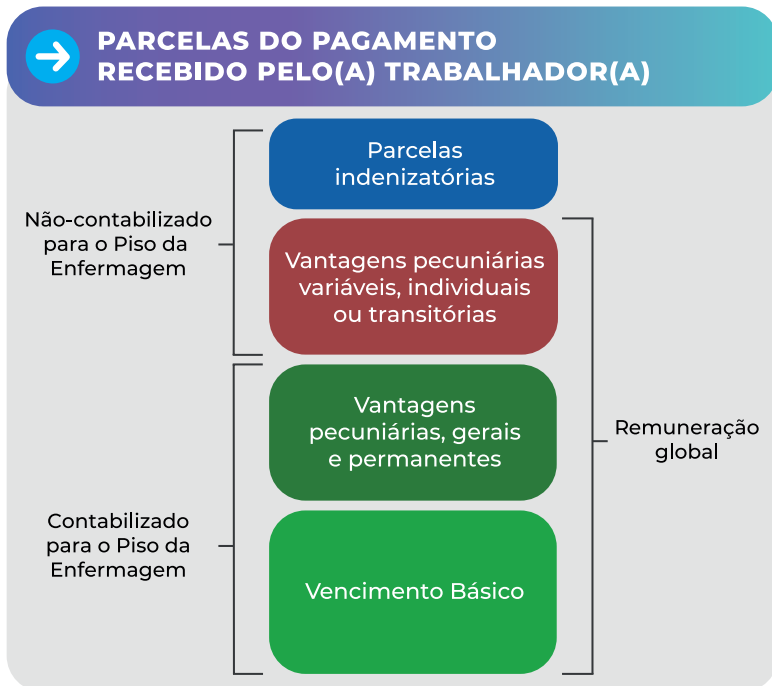
Valor do piso proporcional à carga horária

– Verbas que fazem parte do cálculo

= **Valor do complemento do piso**

- **Quais verbas são contabilizadas no cálculo do complemento do piso?**

A Cartilha do Piso Nacional da Enfermagem do Governo Federal traz de forma consolidada aquilo que é considerado ou não como base de cálculo para o piso:



Fonte: [Ministério da Saúde](#)

Com base nessas diretrizes do Ministério da Saúde, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) elencou as verbas de vencimento básico, vantagens pecuniárias gerais e permanentes que servirão de base de cálculo para definição do complemento do piso. Segue o quadro:

## FAZ parte do cálculo

0001 – Vencimento Básico

0106 – Vantagem Pessoal – Ativo

0111 – Complemento Vencimento Básico Judicial/CAP (10%)

0112 – Vantagem Pessoal – Dec. 36.033/94 – Ativo

0400 – Vencimento Básico Contrato

0441 – Vantagem Pessoal – DJ – URV

0445 – Vantagem Temporário Incorpor. L/15.787/05

0770 – Irredutibilidade de Vencimento

0801 – Complementação Vencimento Básico

## NÃO faz parte do cálculo (exemplos)

Adicional de insalubridade/gratificação de Risco à Saúde

Abono permanência

Anuênios, triênios e quinquênios, ou semelhantes

Gratificação de Incentivo Eficientização do Serviço - GIEFS

Ajuda de Custo

Adicional Noturno

Gratificação de Final de Semana

Abono de Serviço Emergência

### • O piso será base para os descontos:

- Faltas
- Atrasos
- Contribuição Previdenciária
- Ipsemg (Assistência Médica)
- Imposto de renda retido na Fonte

## Veja um exemplo comparativo da remuneração

REMUNERAÇÃO SEM O PISO					
Técnico de Enfermagem - Penf III B - 30 Horas					
Vantagens			Descontos		
Verba	Descrição	Valor	Verba	Descrição	Valor
<b>1</b>	<b>VENCIMENTO BÁSICO</b>	<b>1.914,30</b>	5502	IMP. RENDA RET.FONTE	43,80
<b>206</b>	GRAT.INC.EFIC.SERVIC	<b>319,49</b>	5632	IPSEMG ASSIST.MEDICA	103,17
<b>436</b>	ABONO SERV.EMERGENC.	<b>165,00</b>	5642	CONTRIB.PREV.ART. 28	257,05
<b>538</b>	ADICIONAL DESEMPENHO	<b>381,60</b>	6115	IPSEMG-FILHO 21 A 35	33,02
<b>774</b>	GRAT.RISCO SAUDE-GRS	<b>290,56</b>	6116	IPSEMG-DEPEND. 3,2%	103,17
<b>1050</b>	GRATI.FINA.SEMANA DJ	<b>153,06</b>	8018	CUSTEIO ALIM. L TRAB	59,89
<b>1070</b>	AJ.CUSTO - GSAUDE	<b>997,20</b>	9018	CUSTEIO ALIM TRAB AT	5,99
<b>1198</b>	AJ. CUSTO FIXO	<b>500,00</b>			
<b>2070</b>	AJ.CUST SAUDE ATRAS	<b>149,72</b>			
<b>Total</b>		<b>4.870,93</b>	<b>Total</b>		<b>606,09</b>
<b>Total liquido</b>			<b>4.264,84</b>		

Atenção



**O valor em azul é o que foi considerado para o cálculo do piso**

**Os valores em verde NÃO são considerados para esse cálculo**

## CÁLCULO DO COMPLEMENTO DO PISO:

COMPLEMENTO PISO = valor do piso proporcional – verbas que fazem parte do cálculo. Conforme exemplo de cálculo abaixo:

$$\begin{aligned}
 & \text{R\$ } \mathbf{2.267,05} \text{ (Valor proporcional do Piso 30 horas)} \\
 & - \text{R\$ } \mathbf{1.914,30} \text{ (Vencimento básico PENF III B)} \\
 \hline
 & = \text{R\$ } \mathbf{352,75} \text{ (COMPLEMENTO PISO)}
 \end{aligned}$$

## REMUNERAÇÃO COM O PISO

### Técnico de Enfermagem - Penf III B - 30 Horas

Vantagens			Descontos		
Verba	Descrição	Valor	Verba	Descrição	Valor
<b>1</b>	<b>VENCIMENTO BASICO</b>	<b>1.914,30</b>	5502	IMP. RENDA RET.FONTE	<b>121,21</b>
206	GRAT.INC.EFIC.SERVIC	319,49	5632	IPSEMG ASSIST.MEDICA	<b>114,46</b>
436	ABONO SERV.EMERGENC.	165,00	5642	CONTRIB.PREV.ART. 28	<b>299,38</b>
538	ADICIONAL DESEMPENHO	381,60	6115	IPSEMG-FILHO 21 A 35	33,02
774	GRAT.RISCO SAUDE-GRS	290,56	6116	IPSEMG-DEPEND. 3,2%	<b>114,46</b>
1050	GRATI.FINA.SEMANA DJ	153,06	8018	CUSTEIO ALIM. L TRAB	59,89
1070	AJ.CUSTO - GSAUDE	997,20	9018	CUSTEIO ALIM TRAB AT	5,99
<b>1154</b>	<b>COM.PISO ENF.14434/22</b>	<b>352,75</b>			
1198	AJ. CUSTO FIXO	500,00			
2070	AJ.CUST SAUDE ATRAS	149,72			
<b>Total</b>		<b>5.223,68</b>	<b>Total</b>		<b>748,41</b>
<b>Total liquido</b>			<b>4.475,27</b>		

#### Observações:

- No contracheque o valor a receber referente ao complemento do piso será informado como: **COMP. PISO ENF. 14434/22** (Complemento Piso da Enfermagem Lei nº 14434/22).
- Os valores em **VERMELHO** são os descontos que tiveram que ser recalculadas devido ao complemento.
- Caso o valor da diferença do cálculo:
  - **seja positivo:** o servidor irá receber o valor encontrado.
  - **seja negativo ou igual a zero:** o servidor não terá direito à complementação do piso.

# Piso Nacional da Enfermagem na Fhemig

## Cartilha de **orientações**



SAÚDE







**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gérias  
FHEMIG | Cidade Administrativa de Minas Gerais  
Edifício Gerais - 13º andar  
Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 - Serra Verde.  
Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP 31.630-901

Telefone (31) 3915-9500

 [www.fhemig.mg.gov.br](http://www.fhemig.mg.gov.br)  
 [@redefhemig](https://www.instagram.com/redefhemig)  
 [facebook.com/comunicafhemig](https://www.facebook.com/comunicafhemig)  
 [twitter.com/redefhemig](https://twitter.com/redefhemig)